

1859.

Titre de mon ouvrage p^o.

Le Vice-Président de la Cour

de

Mis Grande de l'Est.

Antonio Pereira Prestes Guimarães.

Eu, O Imperador Constitucional e
Defensor Perpétuo do Brazil, vos Envio muito
saudar. Tendo attenção ao vosso distincto merecimento e pa-
triotismo: Hei por bem Nomear-vos Vice-Presidente da
provincia de Rio Grande do Sul para
servirdes em ~~previdente~~ lugar na falta ou impedimento do
respectivo Presidente. E vós, depois de prestardes juramento
nos termos da Carta de Lei de 3 de outubro de 1834,
entrareis no exercicio daquelle cargo, quando vos competir,
e fareis manter a religiosa observancia das leis para
liberdade, segurança e prosperidade dos povos da dita
provincia.

Escrita no Palacio do Rio de Janeiro, em quin-
ze de junho de mil oitocentos e oitenta
e nove sexagesimo e cinco da Independencia
e do Imperio.

Imperador

Pedro de Alcantara

Para Antonio Pereira Prestes Guimarães.

11/183

6 33/

